



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a redação da Portaria nº 288/2018, de 06/03/2018, que concedeu Promoção Funcional Horizontal, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Professoras e Educadoras Infantis do quadro de pessoal de provimento efetivo, para constar a seguinte alteração:

Nome do Educador Infantil	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Suzana Jardim de Oliveira Molinari	D-2	D-3

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 288/2018, de 06 de março de 2018, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças